



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO N° 035/2021

DATA: 16/03/2021

Prorroga vigência do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**, Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado a vigência do mandato do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação até a data de **31/03/2021**.

**Art. 2º** - As demais disposições dos Decretos 206/2019, 209/2019 e 284/2019 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais para 13/03/2021.

Candói, em 16 de março de 2021.

  
**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no DOM-PR  
Nº 2224  
De 18 03 2021  
Resp. du

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)